



Portaria nº 010/2020-CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019,

DECIDE:

Art.1º Designar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), os conselheiros relacionados abaixo para comporem Comissão para elaborar minuta de Resolução para Normatização da Creditação das Atividades de Extensão no âmbito da UFRR.

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Prof. Gilson de Souza Costa	Pró-Reitor de Extensão	Presidente
Prof. Anderson dos Santos Paiva (titular) Prof. ^a Adriana Moreno Rangel (suplente)	Licenciatura em Artes Visuais / CCLA	Membro
Prof. Rafael Reis Ferreira (titular) Prof. ^a Isete Evangelista Albuquerque (suplente)	Bacharelado em Direito / ICJ	Membro
Prof. Eduardo Gomes da Silva Filho (titular) Prof. João Henrique de Mello Vieira Rocha (suplente)	Tecnologia em Agroecologia / EAGRO	Membro
Prof. ^a Ananda Machado (titular) Prof. Raimundo Nonato Gomes dos Santos (suplente)	Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA	Membro
Disc. Waldiane Santos de Souza (titular) Disc. Leonardo Marques de Lima (suplente)	Representantes Discentes / CEDUC	Membro
TAE Selmar de Souza Almeida Levino	PRAE	Membro
TAE Vito da Silva Souza	PROEG	Membro

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape nº 1299584